



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO I, Nº 355

Porto Alegre do Tocantins – TO, quarta-feira, 07 de julho de 2021

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º82/2021

Porto Alegre do Tocantins, 07 de julho de 2021.

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. José Castro de Sousa, Esposo da atual vice-prefeita, Edvam Pereira Nepomuceno Sousa, ex-secretário de Finanças do Município de Porto Alegre do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município Porto Alegre do Tocantins - TO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Castro Sousa.

Art. 2º - Fica ainda decretado ponto facultativo no dia 07 (sete) de Julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins- TO e em seus respectivos Fundos, exceto ao Fundo de Saúde, por tratar-se de serviço essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (07.07.2021).

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO